



***CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO RIBEIRO***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores, o Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N° ____, 2025

FICA DENOMINADO “PRAÇA DOS IPÊS”, A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA SUDESTE, DO BAIRRO BARCELONA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica denominado de “Praça dos Ipês” a praça situada no Bairro Barcelona, na Avenida Região Sudeste, Município de Serra/ES, em consonância com o disposto na Lei 6.106/2024, a qual dispõe sobre a consolidação referente às denominações de equipamentos públicos do Município de Serra.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra/ES, em 01 de dezembro de 2025.

**RENATO RIBEIRO
VEREADOR - PDT**

Rua Major Pissara, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail: gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

A Praça dos Ipês está localizada na avenida Região Sudeste do Bairro Barcelona, no Município de Serra. O nome da praça se deve à presença de árvores ipês, que florescem em tons vibrantes de rosa e vermelha durante a primavera, colorindo a região e atraindo visitantes para tirar fotos. A praça também é um espaço para eventos sendo um ponto de lazer e convivência para os moradores.

Ocorre que, embora todos conheçam a praça por esse nome, “Praça dos Ipês, não existe uma lei que ratifique este nome de modo oficial em nosso Município. Há 25 anos, a praça foi reinaugurada com esse mesmo nome, mas ainda carece de reconhecimento oficial de sua tão conhecida denominação.

Em face do exposto e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra/ES, em 01 de dezembro de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR – PDT

Rua Major Pissara, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail: gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

